DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Alcobaça**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA	
PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº O2 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 726/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de ALCOBAÇA - BA, de forma mais específica na estratégia 2.6 da meta 02.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum ;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 05/2021 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação



· Carlos Lindemberg Muniz

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- · Leila Borel de Oliveira
- Cintia Alves Conceição
- Rosita Alcantara dos Santos Azevedo

Representante do Conselho Municipal de Educação

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcobaça, 28 de Março de 2022

Carlos Lindemberg Muniz Secretário(a) Municipal de Educação



Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Alcobaça - Ba.

Aos vinte oito dias do mês de março de 2022, às 17hs, aconteceu a oitava reunião do Conselho Municipal de Saúde de Alcobaça-BA, na forma online, através da plataforma "meet.google", estando presente a maioria dos conselheiros, foi dado início a reunião. O presidente do conselho, dr. Álvaro Lúcio Rosa Braga fez a abertura da reunião agradecendo a presença dos conselheiros presentes em sua maioria e em seguida passou a palavra à Secretária Domitilla Santos Barros que fizesse a leitura da pauta única desta reunião. Pauta da reunião extraordinária para aprovação do programa DigiSUS referente aos anos 2018, 2019,2020 e 2021..Em seguida o presidente Álvaro Lucio Rosa Braga solicitou ao convidado senhor Luciano Segundo Guerra chefe de sessão central de processamento de dados, para que fizesse uma explanação sobre o programa Digisus e a importância da aprovação do mesmo .Após a referida explanação que levou ao pleno conhecimento do mesmo pelos conselheiros presentes, o presidente dr. Álvaro Lúcio Rosa Braga colocou em votação para a devida aprovação dos conselheiros presentes o programa DIGISUS referente as competências supra citadas, isto é, ano 2018,2019,2020,2021, no que foi aprovado por unanimidade .Finalizando os trabalhos o presidente Dr. Álvaro Lucio Rosa Braga, agradeceu a presença de todos deu por encerrada a reunião que durou aproximadamente 01 hora e 22 minutos, que foi considerada proveitosa. Eu segunda secretária Domitilla Santos Barros, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por quem de direito. A reunião finalizou

Domitella Somton Bornos. Curuciane Rocha Kamos